

## DECRETO Nº 160/2022

<u>SÚMULA</u>: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1°) - Fica exonerado, devido aposentadoria, o servidor público municipal Helio Ossamu Yonekura, RG nº 2.232.105-6/PR, do cargo de Dentista, matrícula nº 802-8.

Art. 2°) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR em 28 de julho de 2022

MOISES/AP/ARECIDO DE SOUZA Prefeito